



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2553, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Exonera, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA CARLOS do cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, a partir de 1º de outubro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 42, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA CARLOS, do cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de outubro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente

Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – “Val”
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de setembro de dois mil e nove (21/09/2009).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

25/09/09